SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.617 DE 17 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CENTRO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ZECA MAIA**, o local que tem início no final da Rua do entorno da Rodoviária, frente para a Rua Floriano Peixoto, fundos para o final da Rua Maria Cota, até o local conhecido como bica do leão, situada no Bairro Centro, Sede de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: **José Lucas Stutz Delgado Pinto - Vereador - PP**